



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 43
Do Processo nº 2014-0.342.511-2

Em 29/03/15.....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.342.511-2
INTERESSADO: PAULO SERGIO MENDONÇA CRUZ
LOCAL: Rua Grajau, nº 204
SQL: 011.012.0026-1
ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa e Auto de Intimação/Embargo

HISTÓRICO: Consulta de SP-LA, sobre o cancelamento do Auto de Multa nº 133278-1 e Auto de Intimação/Embargo nº 07420, em edificação destinada a Residência Unifamiliar, em face da defesa apresentada pelo interessado.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/022/2015

A CEUSO, em sua 1253ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 37 e 38, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a reconstrução da parte da edificação indicada como "a manter" no projeto de reforma, nos termos da seção 7.2 da Lei nº 11.228/92 e da Seção 7.C e artigo 5º, inciso III do Decreto nº 32.329/92.

/março/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/119/15/rn